

EDITAL Nº 014/2022-PPGComp

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO AS INSCRIÇÕES E CONVOCA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “**Análise e julgamento de perdas agrícolas utilizando processamento de imagens de satélite e predição a partir de eventos meteorológicos**” - CHAMADA CNPQ Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

Considerando a Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 30/2020-PRPPG – Propostas Seleccionadas para a Chamada Pública Nº 12/2020-CNPQ – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital 012/2022 - PPGComp - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “**Análise e julgamento de perdas agrícolas utilizando processamento de imagens de satélite e predição a partir de eventos meteorológicos**” - CHAMADA CNPQ Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:



Art. 1º HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS SELECIONADOS PARA BOLSISTA ICT (GRADUAÇÃO) PARA O PROJETO “Análise e julgamento de perdas agrícolas utilizando processamento de imagens de satélite e predição a partir de eventos meteorológicos” - CHAMADA CNPQ Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI, e convoca para entrega da documentação para implementação da bolsa.

Art. 2º De acordo com os critérios do Edital 012/2022-PPGComp e da documentação apresentada, os candidatos ficam classificados como segue:

Classificação	Candidato(a)
1º	Pedro Henrique Ferreira Zoz
2º	Luiz Eduardo Garzon de Oliveira

Art. 3º Considerando a disponibilidade de bolsas CAPES imediata, fica convocado o primeiro colocado:

1º Pedro Henrique Ferreira Zoz

Art. 4º O convocado deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), **até o dia 04/04/2022** os seguintes documentos:

- € Documentos pessoais (RG e CPF);
- € Comprovante de endereço;
- € Comprovante de dados bancários de conta corrente¹ (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário para conferência);

Art. 5º O Candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a

1 Quanto a conta bancária do bolsista:

- Deve ser conta corrente no banco do Brasil (não pode ser poupança, nem conta salário);
- No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
- Em caso de conta nova, verificar se foi ativada pelo banco.



bolsa nesse momento, deve manifestar-se por e-mail dentro do prazo de entrega da documentação, passando a ocupar o final da fila.

Publique-se.

Cascavel-PR, 01 de abril de 2022.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação - Mestrado

